



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ATA Nº 01/2025

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE.

No dia 14 de janeiro de 2025 reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SMASIC, os membros do CMAS de Nossa Senhora da Glória/Se que assinam a presente ata, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: Planejamento dos trabalhos para o ano 2025; Apresentação da Secretária Annikaren de Oliveira Gomes e demais componentes da equipe; Informes sobre as reprogramações dos saldos oriundos dos recursos federais, estadual e emendas parlamentares; Cronograma das reuniões ordinárias (sugestões); Alteração na concessão do benefício eventual- aluguel social e o que ocorrer. a assistente Social Maria do Carmo dos santos deu boas vindas aos presentes, informando que seria a nova secretária executiva e em seguida, passou a palavra para o presidente Gilmar Andrade que iniciou oficialmente a reunião, falando sobre a importância do controle social na Política de Assistência Social, discorrendo sobre a necessidade de autonomia e independência entre os dois, citando o CMAS municipal como exemplo e afirmando que quando existe a coesão quem sai ganhando sempre é a população. ainda com a palavra, o presidente Gilmar citou que os membros do CMAS terão mais uma atribuição que é a de fiscalizar o Programa de transferência de renda, o Bolsa família, tornando o real o estabelecido na resolução nº 100, de 20 de abril de 2023, no que foi completado pela secretária executiva Maria do Carmo que disse anteriormente ter uma comissão formada por membros do CMAS para tal atribuição, e todos concordaram em formalizar de novo essa comissão, com a sugestão de Gilmar em solicitar oficialmente ao CEAS cópias da resolução para serem entregues aos conselheiros. Passando a palavra para a secretária Annikaren poder apresentar-se e também a sua equipe, formada por Ismaelza Oliveira Santos, Leticia Alves e Maria do Carmo Silva , enfatizando que o intuito dela é contribuir com a assistência social no município, mesmo sendo ciente da enorme responsabilidade que tem junto com sua equipe, mas conta com o apoio de todos e fariam tudo que tivesse dentro das legislações do SUAS. Todos deram boas vindas a nova equipe, e se colocaram a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento social. dando seguimento a pauta, Maria do Carmo indagou sobre as datas que poderiam deixar como reuniões ordinárias, e todos chegaram ao consenso que poderia ser nas segundas quartas do mês, podendo ser alterado de acordo com as necessidades que surgirem, tais como a reprogramação dos saldos dos cofinanciamentos federal e estadual, assim como das emendas parlamentares, que precisam ser reprogramados para podermos usar-los no ano presente. a assessora Ismaelza informou sobre a alteração na Lei Municipal de benefícios eventuais, no que se refere ao benefício de aluguel social, sendo os beneficiários responsáveis pelo pagamento do aluguel, recebendo como auxílio moradia o valor máximo de R\$ 500,00, seguindo critérios estabelecidos na nova Lei e acompanhados pela equipe técnica do Cras referenciado. a título de informe, o conselheiro Enaldo falou sobre a antecipação do recebimento do Bolsa família, independente do final do NIS. E não havendo mais nada a declarar, o presidente Gilmar encerrou a reunião, cuja a ata foi lavrada e após lida e aprovada, será assinada por todos conselheiros presentes.

Presidente: *Gilmar Santos de Andrade.*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Secretária Executiva: *Márcia do Carmo dos Santos*

Conselheiros:

Emílio Borges dos 

Sanne Natelli de Jesus Silva

Marta de Lourdes Vieira dos Santos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ATA Nº 05/2025

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE.

No dia 04 de dezembro de 2025 reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SMASIC, os membros do CMAS de Nossa Senhora da Glória/Se que assinam a presente ata, e a equipe gestora da secretaria, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: apreciação e deliberação sobre o Aceite da retomada do cofinanciamento federal para as ações estratégicas do PETI e informes.. A secretária executiva Maria do Carmo deu boas vindas aos presentes, leu a pauta do dia e em seguida, passou a palavra para o presidente Gilmar Andrade que iniciou a reunião, com a sugestão que a reunião ordinária recebesse o nome “ Maria de Lourdes Vieira dos Santos” (Dona Santa), conselheira atuante e compromissada, que faleceu no mês de novembro, todos os presentes concordaram com essa homenagem, sendo assim registrada nessa presente ata. Seguindo com a palavra, realizou a leitura da ata anterior, que foi aprovada no seu conteúdo pelos presentes. Dando continuidade, a secretária executiva Maria do Carmo passou a palavra para a assessora técnica Ismaelza que apresentou a Resolução CNS/MDS nº04 de 15/08/2025 que trata especificamente sobre o assunto da pauta, entregando cópias para que os conselheiros acompanhassem de forma objetiva, na sua apresentação tratou que a resolução define critérios para selecionar estados e municípios que terão direito ao cofinanciamento federal para manter as ações do PETI, sendo que no estado de Sergipe foram 14 municípios contemplados, entre eles Nossa Senhora da Glória, que receberá de acordo com seu porte pequeno II, o valor mensal de R\$ 4.200,00 repassados quadrimestralmente. Ainda o que consta na resolução, as ações do PETI são direcionadas com prioridade para crianças e adolescentes em situação de rua, cumprindo medidas socioeducativas e em atividades que caracterizem trabalho infantil, migrante e refugiadas, em situação de exploração sexual, e outras incidências identificadas, sendo obrigatório o registro desses casos no CADUNICO e sistema do SUAS. Ismaelza citou ainda que o município que tiver saldo parado por mais de 06 meses só poderá continuar recebendo depois de executar o saldo existente, e a adesão ao cofinanciamento se dá através do Termo de Aceite, disponibilizado até o dia 09/12/2025, sendo que o Conselho Municipal deverá se manifestar a favor ou não, ressaltando ainda que o próprio Conselho tem o papel atuante de acompanhar a execução das ações estratégicas do PETI, garantir o controle social do uso dos recursos e receber e analisar os relatórios anuais que o gestor disponibilizar.. Após a apresentação, os conselheiros presentes tiraram suas dúvidas, e deliberaram por unanimidade a APROVAÇÃO DO ACEITE DO COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI. Dando seguimento a reunião, a secretária municipal de assistência social pediu aos conselheiros presentes auxílio na identificação e comunicação ao Creas, de possíveis casos de trabalho infantil, no que foi prontamente respondida positivamente, sendo que o conselheiro Cleverton e a conselheira Cristina se prontificaram a repassar para a equipe das instituições que representam, esse pedido, ainda sobre o assunto, o presidente Gilmar lembrou que desde 2013 não estava sendo feito nenhum tipo de cofinanciamento específico para essas situações. Passando para os informes, a conselheira Gicélia convidou a todos para participarem da “XVIII Mostra Albertina Brasil de artes sem barreira” que acontecerá dia 08/12/2025 das 08h as 13h no CAPS Luz do Sol, a secretária executiva Maria do Carmo convidou também os presentes para participarem do Fórum



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Continuação da Ata nº05/2025

Comunitário do Selo Unicef 2025-2027, que será realizado dia 09/12/2025, na parte da manhã, na Câmara Municipal de Vereadores. E não havendo mais nada a declarar, o presidente Gilmar encerrou a reunião, cuja a ata foi lavrada e após lida e aprovada, será assinada por todos conselheiros presentes.

Presidente: *Gilmar Santos de Andrade.*

Secretária Executiva: *Marcia do Carmo dos Santos*

Conselheiros: *Sanne Natelli de Jesus Silva*

Cleverton Souza Costa

Gilmar Santos Andrade

Isabel Cristina Amaral S. Melo

**Emmanuel Barreto dos Santos*